



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO N.º. 03/13

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA”

ALTAMIR CYPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Vereador Reginaldo Camilo dos Santos elaborou, a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º.) Fica concedido o Título de Cidadão Jandirense, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação Aloizio Mercadante.

Art. 2.º.) O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3.º.) O pergaminho referente a concessão acima mencionada, será entregue ao homenageado por esta Edilidade.

Art. 4.º.) As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto, correrão por conta de recursos próprio do orçamento vigente.

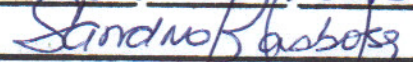
Art. 5.º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 15 de Maio de 2013.


ALTAMIR CYPRIANO DA SILVA
Presidente

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA**

15 / 05 / 2013


SANDRA REGINA FURUKAWA BARBOSA

DIRETORA GERAL